



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA

APOSTILA AO CONTRATO Nº 27/2023-SEDS

RESOLVE: O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições,

Expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato 27/2023-SEDS**, celebrado entre o **ESTADO DE GOIÁS**, por meio desta **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, e a empresa **PENATES EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA.**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes no Processo Administrativo nº 202310319002375, para:

1 – Corrigir a especificação dos Recursos Orçamentários, de modo que a subcláusula 3.1. da Cláusula Terceira – Da Despesa do Contrato 27/2023-SEDS passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DESPESA

3.1. *A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Programa de Desembolso Financeiro sob nº 2023305100092, Dotação Orçamentária nº 2023.30.51.08.243.1040.2317.03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.86, Empenho nº 00002, emitido em 20/07/2023, Fonte de Recurso nº 27610156.*

2 - As demais cláusulas do Contrato nº 27/2023-SEDS permanecem inalteradas, desde que não colidentes com o aqui expresso.

WELLINGTON MATOS DE LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

GOIÂNIA(GO), aos 21 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 21/07/2023, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49951293** e o código CRC **D348F769**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÕES
AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74605-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202310319002375



SEI 49951293